

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 197/2023 e Processo 865/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO¹, AO CONTRATO DE **Nº 197/2023**, FIRMADO EM 15 MARÇO DE 2023, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º 1.000 - VILA AURORA - RONDONOPOLIS - MATO GROSSO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF. SOB N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2. CONTRATADA – CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**, NASCIDO EM 12/09/91, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXX690XX23 TEM/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.005.X81/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GERALDO COELHO, N.º 983, RESIDENCIAL BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX5407XX SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DENOMINADA **SIMPLESMENTE CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 197/2023, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA- SE A SEGUINTE CLAUSULA: 7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

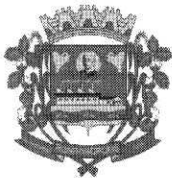
15.45221032173 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – PJ – (1.5.00.0000000) - REDUZIDO – 382, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPARO EM PAVIMENTO, LOCALIZADO NA RUA CRUZ E SOUZA, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL ROSA BORORO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 197/2023, CONFORME OFÍCIO Nº 1097/2023/SINFRA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 197/2023, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE APOSTILAMENTO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

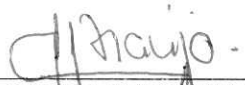
¹O §8º do artigo 65 da lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que: “a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifou-se). Nesses termos, tem-se que o apostilamento é instrumento, para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.



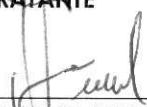
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 197/2023 e Processo 865/2023

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 02 DE MAIO DE 2023.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE



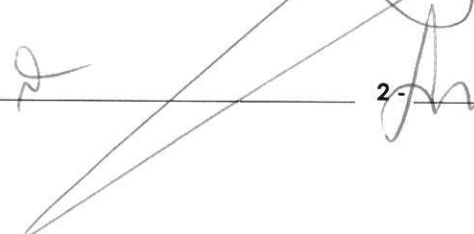
CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1-  _____

2-  _____



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO